

## **Chamada pública - Prorrogação**

### ***Campanha Amazônia Livre de Fake***

### ***Premiação Políticos Desinformantes***

O Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social torna pública a presente chamada para artistas, ilustradores, designers e demais pessoas interessadas, de forma individual ou coletiva, dos estados da Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão), a participarem da Campanha Amazônia Livre de Fake, através da premiação Políticos Desinformantes, em 2024.

#### **1. OBJETO DA CHAMADA**

1.1 A campanha Amazônia Livre de Fake visa divulgar a pesquisa realizada em 2023 com figuras públicas de representação política que disseminaram desinformação. Serão premiados cinco políticos monitorados nos estados do Amazonas, Mato Grosso e Pará, campeões de postagens desinformativas. A iniciativa é realizada pelo Intervozes a partir do Projeto de Combate à Desinformação Ambiental e Democratização da Mídia na Amazônia.

1.2 A finalidade desta chamada é receber propostas de prêmio, em qualquer formato, de artistas somente dos estados da Amazônia Legal que poderão ser confeccionados para a premiação do Políticos Desinformantes, que acontecerá no dia 1º de abril, em Brasília.

1.3 A partir da inscrição das propostas nesta chamada, haverá a seleção de candidatura individual ou coletiva apta à participação.

1.4 A premiação é no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), incluindo a produção e execução do prêmio.

#### **2. PRAZOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição de propostas é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente através deste [formulário eletrônico](#), no período de 15 de janeiro a 12 de fevereiro de 2024 (inscrições prorrogadas).

**Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social | [intervozes.org.br](http://intervozes.org.br)**

 Rua Doutor Costa Júnior, 176 - Água Branca - 05002-000 - São Paulo/SP

2.2 Não serão aceitas outras formas de inscrição e não serão permitidas alterações de informações após sua realização.

2.3 Ao submeter a inscrição, o proponente declara estar de acordo com os termos e condições desta chamada, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento, comprometendo-se a executar as ações propostas e assegurando a capacidade de viabilizá-las no prazo estabelecido neste edital, sob pena de devolução do recurso recebido.

### **3. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

3.1 As propostas inscritas serão analisadas por comissão de seleção composta por cinco representantes do Projeto Amazônia Livre de Fake dos estados do Amazonas, Mato Grosso e Pará.

3.2 Os nomes dos componentes da comissão de seleção serão divulgados após a publicação do resultado, no site [www.intervozes.org.br](http://www.intervozes.org.br).

3.3 Para a análise das propostas, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Qualidade e criatividade da proposta.
- b) Utilização de materiais reaproveitáveis ou locais.
- c) Viabilidade de realização da proposta.
- d) Prioridade para candidaturas de mulheres, pessoas negras, indígenas e da comunidade LGBTQIAPN+.

3.4 O Intervozes poderá entrar em contato com os proponentes para tirar eventuais dúvidas e solicitar informações adicionais a respeito da proposta encaminhada.

3.5 O nome da candidatura individual ou coletiva selecionada será divulgada no site [www.intervozes.org.br](http://www.intervozes.org.br) até o dia 16 de fevereiro de 2024.

**Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social | [intervozes.org.br](http://intervozes.org.br)**

 Rua Doutor Costa Júnior, 176 - Água Branca - 05002-000 - São Paulo/SP

#### 4. EXECUÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL

4.1 A pessoa ou coletivo selecionado será responsável pela confecção do prêmio no prazo de 30 dias corridos após a divulgação, com a entrega prevista para o dia 16 de março de 2024.

4.2 A comissão poderá fazer ajustes na primeira versão com retorno de até 2 dias úteis.

4.3 A entrega final deverá ser realizada no dia 19 de março de 2024.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Toda a contratação e pagamento serão realizados diretamente pelo Intervozes. O pagamento será feito em dois momentos, metade após a divulgação da selecionada, e o restante após a entrega do material em sua versão final, mediante nota fiscal com CNPJ ou MEI da selecionada.

5.2 O Intervozes tem autonomia para prorrogar e excepcionalizar os prazos previstos nesta Chamada, bem como alterar datas e formatos das ações previstas, caso necessário.

5.3 Dúvidas e pedidos de informações deverão ser tratados pelo correio eletrônico: [intervozes@intervozes.org.br](mailto:intervozes@intervozes.org.br). As mensagens devem ser enviadas com até 48h de antecedência em relação ao encerramento dos períodos de inscrição.

**São Paulo, 15 de janeiro de 2024.**

**Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social | [intervozes.org.br](http://intervozes.org.br)**

 Rua Doutor Costa Júnior, 176 - Água Branca - 05002-000 - São Paulo/SP